DECRETO N.º 4.778, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Estabelece o período de inscrições para as vagas de Educação Infantil, no ano de 2019 e frequência no ano de 2020, junto à Secretaria Municipal de Educação e Revoga o Decreto 4.733 de 28 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica estabelecido o período de inscrições para as vagas de Educação Infantil, no ano de 2019 e frequência no ano de 2020, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

I – 15 a 26 de julho de 2019 – Berçário I – crianças de zero a 11 meses até 31/03/2020;

II – 05 a 16 de agosto de 2019 – Berçário II – crianças de um ano a um ano e onze meses até 31/03/2020;

III – 26 de agosto a 06 de setembro de 2019 – Maternal I – crianças de dois anos a dois anos e onze meses até 31/03/2020;

IV – 16 a 27 de setembro de 2019 – Maternal II – crianças de três anos a três anos e onze meses até 31/03/2020;

V – 07 a 18 de outubro de 2019 – Pré A – crianças de quatro anos a quatro anos e onze meses até 31/03/2020;

VI – 07 a 18 de outubro de 2019 – Pré B – crianças de cinco anos a cinco anos e onze meses até 31/03/2020.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 4.733, de 28 de Fevereiro de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 04 de Julho de 2019.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração